



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

D.E.R. SÃO JOÃO DA BOA VISTA
E.E. "LAURO DE ARAÚJO" E.F.M.

Rua: Piauí, n.º 470 - Lagoa Branca - Casa Branca - SP - CEP 13.705-000 - ☎: (19) 3679-1159

EDITAL – PATI (PROATEC)
PROJETO DE APOIO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O vice-diretor escolar da EE Lauro de Araújo EFM, no uso de suas atribuições torna público o edital para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE para atuar como PATI (Proatec) nesta unidade escolar, nos termos da Resolução Seduc-15, de 29 de fevereiro de 2024 a saber:

I – Das Atribuições:

São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

I – apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) e nas demais plataformas de aprendizagem;

II – orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc;

III – apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;

IV – dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital e as demais plataformas;

V – formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores, líderes de turma e representantes de classes para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;

VI – apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);

VII – identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto a direção da unidade escolar e às Associações de Pais e Mestres – APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; e

VIII – informar, identificar e acompanhar equipamentos eletrônicos quando forem direcionados aos Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia das Diretorias de Ensino, para avaliação e/ou manutenção.

II – Dos requisitos:

- Ser docente vinculado à rede estadual de ensino, com habilitação ou qualificação, nos termos da legislação pertinente.
- Ter no mínimo 8 (oito) aulas regulares atribuídas, após atendimento dos docentes efetivos e não efetivos que selecionados.

III – Das inscrições:

As inscrições se darão através do link:

https://docs.google.com/forms/d/1WVpfgAvQ88Wzge4fR-LCTHuSimsJEiiN0D_jFAf7t3M/edit



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

D.E.R. SÃO JOÃO DA BOA VISTA
E.E. "LAURO DE ARAÚJO" E.F.M.

Rua: Piauí, n.º 470 - Lagoa Branca - Casa Branca - SP - CEP 13.705-000 - ☎: (19) 3679-1159

IV – Procedimentos para a seleção:

A seleção cabe ao gestor da unidade escolar, em conjunto com os Coordenadores de Gestão Pedagógica e o Supervisor de Ensino/ Educacional, a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.

V – Do cronograma:

Período de Inscrição: 05 de março a 07 de março de 2024;

Entrevista(s): 08 de março de 2024.

VI – Da carga horária:

Conforme disposição do artigo 3º da resolução, e de acordo com o(s) turno(s) de funcionamento da Unidade Escolar, a carga horária do Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação será de:

I – 20 (vinte) horas, para escola de tempo parcial com 1 (um) turno de funcionamento;